PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA



Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 – CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta. FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1765/2022. Dispensa de Licitação n° 38/2022. Ratificação nº 043/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de decoração natalina, através de material de consumo e orientação, montagem / desmontagem e manutenção para Iluminação Natalina".

Considerando que atualmente o Município de Itirapina é MIT (Município de Interesse Turístico e assim sendo, esta Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e o CONTUR, estão desprendendo grandes esforços para satisfazer as necessidades dos turistas e dentro desse fenômeno, valorizar a cultura e os produtos locais, girando a economia com recursos oriundos de outras localidades, que demandam turistas para Itirapina.

Considerando valorizar o espirito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nessa data, a Prefeitura de Itirapina tem desenvolvido o projeto de Iluminação Decorativa. No fim do ano, as praças e locais públicos alternados, serão decorados com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de natal. O projeto natalino para cidade de Itirapina terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

Empresa: Induspar Industria e Comercio de Produtos de Iluminação Ltda - CNPJ nº 43.944.389/0001-36.

Valor total: R\$ 53.127,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte e sete reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 09 de novembro de 2022.

Prof.ª MÁRIA DA GRAÇA ZUČCHI MORAES

Prefeita Municipal